DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra. Maéve Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadã Belo-Jardinense à **Sra. Maéve Oliveira.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 11 de março de 2024.

REGINALDO SILVA DOS SANTOS:08042922485

Assinado de forma digital por REGINALDO SILVA DOS SANTOS:08042922485
Dados: 2024.03.11 12:47:21 -03'00'

Reginaldo Silva dos Santos
Presidente do Poder Legislativo